PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03186/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 10/05/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a LUCIENE RODRIGUES SOARES, o terreno situado no bairro do Alecrim, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/9,10m
SUL- Rua Presidente Bandeira.....c/15,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/40,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/40,10m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de maio de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de maio de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito